



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 114/GP/TRT 19ª, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto nos Art. 5º e 6º do ATO TRT 19ª GP Nº 30/2015, de 03 de Fevereiro de 2015, que instituiu no âmbito deste Tribunal o Comitê Orçamentário de primeiro grau.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o **Comitê Orçamentário de primeiro grau** pelos seguintes membros:

Laerte Neves de Souza

Desembargador do Trabalho, Representante do 2º Grau;

Sérgio Roberto de Mello Queiroz

Juiz Titular de Vara do Trabalho, Representante do TRT 19ª, indicado na Resolução Administrativa nº 35/2015, Membro Titular;

Fernando Antônio da Silva Falcão

Juiz Titular de Vara do Trabalho, Representante indicado pela AMATRA XIX; Membro Suplente;

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz do Trabalho Substituto, Membro Titular indicado pelo TRT 19ª;

Luciana Espírito Santo Silveira

Juíza do Trabalho Substituta, Membro Suplente indicado pelo TRT 19ª;

Cláudio Márcio Lima dos Santos

Juiz do Trabalho Substituto, Membro Titular escolhido pelo TRT 19ª;

Valter Souza Pugliesi

Juiz Titular de Vara do Trabalho, Membro Suplente escolhido pelo TRT 19ª;

Sandra Magalhães Salgado

Técnica Judiciária, Membro Titular eleita por votação direta;

Christiana Moura Paes Vianna

Analista Judiciária, Membro Suplente eleita por votação direta;

Anamaria Soares Marinho

Analista Judiciária, Membro Titular escolhida pelo TRT 19ª;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO N°. 114/GP/TRT 19ª, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 (continuação)

Aída Rachel Tavares Cavalcanti Rossiter

Analista Judiciária, Membro Suplente escolhida pelo TRT 19ª;

José Ailton Patriota de Oliveira

Técnico Judiciário, Membro Titular indicado pela AMATRA XIX;

Lauriston Chaves de Farias Júnior

Técnico Judiciário, Membro Suplente indicado pela AMATRA XIX;

Antônio Henrique Teixeira Neto

Técnico Judiciário, indicado pelo Comitê para auxiliar na execução do Plano de Ação.

Art. 2º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 em 07/10/2016.